



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

LEI Nº 028/97

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE UM LOTE DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO PIMENTEL FILHO, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais ;
Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um lote de terras, através de doação junto ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que servirá para a expansão urbana do Município de Itinga do Maranhão .

Art. 2º - O lote referido no parágrafo anterior, está localizado na Zona de Expansão Urbana do Município de Itinga do Maranhão, na Gleba Itinga/ Açailândia, Lote 196, medindo 22,5 ha (vinte e dois hectares e cinco metros) .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete .


RAIMUNDO PIMENTEL FILHO
Prefeito Municipal